

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS CONSOLIDADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais Mil)

Balanco Patrimonial - Consolidado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	31.12.2025	31.12.2024
DISPONÍVEL	3.1	2.802	1.186
REALIZÁVEL	3.2	1.004.115	854.813
Gestão Previdencial		187	-
Gestão Administrativa		2	-
Investimentos	3.2.1	1.003.926	854.813
Fundos de Investimentos		1.003.926	854.813
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	3.3	54	39
Imobilizado		53	38
Intangível		1	1
TOTAL DO ATIVO		1.006.971	856.038

PASSIVO	Nota	31.12.2025	31.12.2024
EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.4	2.738	2.404
Gestão Previdencial		2.367	2.095
Gestão Administrativa		371	309
PATRIMÔNIO SOCIAL	3.6	1.004.233	853.634
Patrimônio de Cobertura do Plano		998.400	848.423
Provisões Matemáticas		998.400	848.423
Benefícios Concedidos		75.743	61.102
Benefícios a Conceder		922.657	787.321
Fundos	3.7	5.833	5.211
Fundos Administrativos		5.833	5.211
TOTAL DO PASSIVO		1.006.971	856.038

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Assinado por:

JOSÉ MANUEL JUSTO DA SILVA

9CB0C0085D27410...
JOSÉ MANUEL JUSTO DA SILVA

Diretor Presidente

CPF 170.705.503-92

CLEIRE BUSTO GUIMARÃES DOS SANTOS

Técnica em Contabilidade

CPF 099.042.802-82

CRC/SC – 020.670/O-2

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) – Consolidada
Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	31.12.25	31.12.24	Varia�o (%)
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	853.634	750.494	13,74
1. Adi�es	220.378	164.276	34,15
(+) Contribui�es Previdenciais	83.967	81.410	3,14
(+) Portabilidade	2.687	4.221	(36,34)
(+) Indeniza�o de Riscos Terceirizados	3.298	878	275,63
(+) Outras Adi�es Previdenciais	348	361	(3,60)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	125.372	73.673	70,17
(+) Receitas Administrativas	3.878	3.129	23,94
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	828	604	37,09
2. Destina�es	(69.779)	(61.136)	14,14
(-) Benef�cios	(10.002)	(8.090)	23,63
(-) Resgates	(38.968)	(33.074)	17,82
(-) Portabilidade	(1.303)	(1.285)	1,40
(-) Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(15.385)	(14.924)	3,09
(-) Outras Destina�es	(37)	(82)	(54,88)
(-) Despesas Administrativas	(4.084)	(3.681)	10,95
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	150.599	103.140	46,01
(+/-) Provis�es Matem�ticas	149.977	103.088	45,48
(+/-) Fundos Administrativos	622	52	1.096,15
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3)	1.004.233	853.634	17,64

As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.

Assinado por:

JOS  MANUEL JUSTO SILVA

9CB0C0085D27410...

JOS  MANUEL JUSTO DA SILVA

Diretor Presidente

CPF 170.705.503-92

CLEIRE BUSTO GUIMAR ES DOS SANTOS

T cnica em Contabilidade

CPF 099.042.802-82

CRC/SC – 020.670/O-2

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL)
Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	31.12.25	31.12.24	Variac�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	848.423	745.335	13,83
1. Adic�es	215.796	160.665	34,31
(+) Contribui�es	84.091	81.532	3,14
(+) Portabilidade	2.687	4.221	(36,34)
(+) Indeniza�o de Riscos Terceirizados	3.298	878	275,63
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	125.372	73.673	70,17
(+) Outras Adic�es	348	361	(3,60)
2. Destina�es	(65.819)	(57.577)	14,31
(-) Benef�cios	(10.002)	(8.090)	23,63
(-) Resgates	(38.968)	(33.074)	17,82
(-) Portabilidade	(1.303)	(1.285)	1,40
(-) Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(15.385)	(14.924)	3,09
(-) Custeio Administrativo	(124)	(122)	1,64
(-) Outras Destina�es	(37)	(82)	(54,88)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	149.977	103.088	45,48
(+/-) Provis�es Matem�ticas	149.977	103.088	45,48
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	998.400	848.423	17,68
C) Fundos n�o previdenciais	5.833	5.211	11,94
(+/-) Fundos Administrativos	5.833,00	5.211	11,94

As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.

Assinado por:

 9CB0C0085D27410...

JOS  MANUEL JUSTO DA SILVA

Diretor Presidente

CPF 170.705.503-92

CLEIRE BUSTO GUIMAR ES DOS SANTOS

T cnica em Contabilidade

CPF 099.042.802-82

CRC/SC – 020.670/O-2

Demonstração do Ativo Líquido (DAL)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	31.12.25	31.12.24	Variação (%)
1. Ativos	1.006.600	855.729	17,63
Disponível	2.562	1.150	122,78
Recebíveis Previdencial	6.090	5.317	14,54
Investimentos	997.948	849.262	17,51
Fundos de Investimento	997.948	849.262	17,51
2. Obrigações	2.367	2.095	12,98
Operacional	2.367	2.095	12,98
3. Fundos não Previdenciais	5.833	5.211	11,94
Fundos Administrativos	5.833	5.211	11,94
5. Ativo Líquido (1-2-3)	998.400	848.423	17,68
Provisões Matemáticas	998.400	848.423	17,68

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Assinado por:



JOSÉ MANUEL JUSTO DA SILVA

Diretor Presidente

CPF 170.705.503-92

CLEIRE BUSTO GUIMARÃES DOS SANTOS

Técnica em Contabilidade

CPF 099.042.802-82

CRC/SC – 020.670/O-2

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidada

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	31.12.25	31.12.24	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	5.211	5.159	1,01
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.706	3.733	26,06
1.1. Receitas	4.706	3.733	26,06
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	125	122	2,46
Receitas Diretas	3.753	3.007	24,81
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	828	604	37,09
2. Despesas Administrativas	4.084	3.681	10,95
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	4.084	3.681	10,95
Pessoal e Encargos	2.314	2.135	8,38
Treinamentos/Congressos e Seminários	52	31	67,74
Viagens e Estadias	72	15	380,00
Serviços de Terceiros	810	775	4,52
Despesas Gerais	541	476	13,66
Depreciações e Amortizações	16	15	6,67
Tributos	279	234	19,23
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	622	52	1.096,15
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	622	52	1.096,15
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	5.833	5.211	11,94

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Assinado por:



JOSÉ MANUEL JUSTO DA SILVA CLEIRE BUSTO GUIMARÃES DOS SANTOS

Diretor Presidente Técnica em Contabilidade

CPF 170.705.503-92 CPF 099.042.802-82

 CRC/SC – 020.670/O-2

Demonstração das Provisões Técnicas (DPT)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	31.12.25	31.12.24	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+4)	1.000.766	850.519	17,67
1. Provisões Matemáticas	998.399	848.423	17,68
1.1. Benefícios Concedidos	75.743	61.102	23,96
Contribuição Definida	75.743	61.102	23,96
1.2. Benefício a Conceder	922.656	787.321	17,19
Contribuição Definida	922.656	787.321	17,19
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	12.422	10.060	23,48
Saldo de contas - parcela participantes	869.265	741.723	17,20
Saldo de contas - parcela contribuição participantes	680.754	-	-
Saldo de contas - parcela aporte participantes	188.511	-	-
Saldo de contas - parcela participantes portada de EFPC	12.575	11.445	9,87
Saldo de contas - parcela participantes portada de EFPC	12.473	-	-
Saldo de contas - parcela patrocinador portada de EFPC	103	-	-
Saldo de contas - parcela participantes portada de EAPC	28.394	24.093	17,85
Saldo de contas - parcela participantes portada de EAPC	28.394	-	-
4. Exigível Operacional	2.367	2.096	(12,93)
4.1. Gestão Previdencial	2.367	2.096	(12,93)

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Assinado por:

JOSÉ MANUEL JUSTO DA SILVA

9CB0C0085D27410...
JOSÉ MANUEL JUSTO DA SILVA

CLEIRE BUSTO GUIMARÃES DOS SANTOS

Diretor Presidente

CPF 170.705.503-92

Técnica em Contabilidade

CPF 099.042.802-82

CRC/SC – 020.670/O-2

**FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARANÁ E CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ**

OABPREV – PR

CNPJ n.º 00.889.819/0001-51

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais Mil)

1 – OBJETIVO DA ENTIDADE

O Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná e da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – OABPrev-PR é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de autonomia patrimonial, financeira e administrativa, regida por Estatuto, pelos regulamentos dos planos de benefícios por ela operados e pela legislação em vigor, constituída sob a forma de sociedade de previdência complementar nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes.

São Instituidores Fundadores da OABPrev-PR a OAB-PR - Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná e a CAA-PR - Caixa de Assistência do Advogados do Paraná, instituidoras do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado – PBPA.

A Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, por meio da Análise Técnica nº 238/SPC/DETEC/CGAF, de 08 de setembro de 2006, aprovou a constituição do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná e da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná - OABPrev-PR, bem como do Estatuto e do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado-PBPA, nos termos da portaria 665 publicada no Diário Oficial da União nº 175 de 12 de setembro de 2006.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, o OABPrev-PR tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, constituídos por Instituidores, mediante contribuição de Participantes, de Empregadores ou de ambos.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes, de comissões sobre a venda de coberturas de risco e da remuneração dos seus ativos.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o OABPrev-PR não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e suas alterações; e Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2.001 DE 15 de dezembro de 2022.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

O OABPrev-PR apresenta mensalmente balancetes por Plano de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis do plano de benefícios previdenciários administrados pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Os balancetes são enviados mensalmente ao órgão fiscalizador.

Todos os valores estão expressos em milhares de reais, e os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A contabilidade do OABPrev-PR é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios de forma a identificar, separadamente, o plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade e o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com o objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

O OABPrev-PR adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Os registros relativos a contribuições de participantes vinculados ao plano de contribuição definida são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com o §1º do art. 10 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

Todos os demais lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as variações positivas

auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas pagas ou incorridas no mês correspondente.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta das despesas comuns à administração previdencial e de investimentos.

A utilização dos procedimentos contidos nas Resoluções do CNPC nº 15 e nº 16 de 2014, assim como a Instrução Normativa PREVIC nº 19, de 2015 são aplicáveis a partir de janeiro de 2015.

Os estudos atuariais do plano de seguridade são conduzidos por atuários independentes, que assinam as respectivas Notas Técnicas Atuariais, perante aos participantes, aos órgãos públicos e a própria OABPrev-PR.

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

3.1 – DISPONÍVEL

Disponibilidades são os recursos financeiros que se encontram à disposição da Entidade, compreendendo os meios de pagamento em espécie e os depósitos bancários à vista. Em 31 de dezembro, a Entidade apresentava os seguintes valores:

	Em Reais Mil	
	<u>2.025</u>	<u>2.024</u>
DISPONÍVEL		
FUNDO FIXO DE CAIXA	-	1
BANCO DO BRASIL	1.534	36
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	131	2
BANCO ITAÚ	91	11
BRADESCO	192	4
BANCO SANTANDER	1	92
BANCO DO BRASIL S.A. - PGA	239	35
BANCO DO BRASIL S.A. - PLANO	141	900
VALORES EM TRÂNSITO	473	103
	<u><u>2.802</u></u>	<u><u>1.184</u></u>

3.2 – REALIZÁVEL

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço. Em 31 de dezembro o Realizável apresentava os saldos:

	Em Reais Mil	
	2025	2024
REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL		
Cobertura de Despesa Administrativa	187	-
	187	-
REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA	2025	2024
Responsabilidade de Terceiros	2	-
	2	-

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Previdencial: cobertura de despesas administrativas, e da Gestão Administrativa: adiantamento à fornecedores.

3.2.1 – INVESTIMENTOS

Conforme determinado na Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC nº 11, de 03 de dezembro de 2018 e Resolução nº 37, de 13 de março de 2020, a Entidade classifica sua carteira de títulos e valores mobiliários nas categorias de títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento.

- **Títulos para negociação** - Registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, que serão avaliados ao valor de mercado ou de provável realização.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - Títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição, nos quais a Entidade mantém interesse e possui capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do País, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Fundos de Investimento

As quotas de fundos de investimento estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base no valor da quota do patrimônio e classificadas de acordo com a categoria de cada fundo. A Entidade investe todos os seus recursos em fundo exclusivo classificado como multimercado.

Fundos Multimercados

A classificação dos Fundos Multimercados é baseada nas estratégias adotadas pelos gestores para atingir os objetivos dos fundos, que devem prevalecer sobre os instrumentos utilizados.

O saldo da Carteira de Investimentos em 31 de dezembro, apresentava a seguinte composição:

	Em Reais Mil	
	<u>2.025</u>	<u>2.024</u>
INVESTIMENTOS		
SUL AMERICA OABPREV PR FIC FIM	997.948	849.262
FUNDO OABPREV PR - PGA	5.978	5.551
	<u>1.003.926</u>	<u>854.813</u>

A Carteira de Investimentos SUL AMERICA OABPREV PR FIC FIM, é composta pelas seguintes aplicações:

	Em Reais Mil	
	<u>2.025</u>	<u>2.024</u>
INVESTIMENTOS		
AÇÕES	<u>14.060</u>	<u>7.048</u>
TÍTULOS PÚBLICOS	<u>380.664</u>	<u>575.342</u>
NOTAS DO TESOIRO NACIONAL - NTN	29.996	28.897
LETRAS DO TESOIRO NACIONAL - LTN	101.852	383.058
LETRAS DO TESOIRO NACIONAL - LTN-O	152.155	-
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO - LFT	96.661	163.387
ATIVOS FINANCEIROS EM CRÉDITO PRIVADO	-	-
FUNDOS DE INVESTIMENTO	<u>603.336</u>	<u>266.966</u>
(-) CONTAS A PAGAR	(113)	(95)
(+) SALDO CONTA CORRENTE	1	1
	<u>997.948</u>	<u>849.262</u>

De acordo a Resolução CMN nº 4.994, de 25 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202 de 27 de março de 2025, e nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 109, a carteira de investimentos da Entidade está lastreada em cotas de fundos de investimentos, cujos títulos encontram-se custodiados em instituições financeiras, na Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados - CETIP, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC.

A distribuição dos recursos entre as classes de ativos é feita através do Fundo Exclusivo Sul América OABPREV-PR Fundo De Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, onde toda a composição é para negociação, inscrito no CNPJ sob nº 08.648.690/0001-00.

3.3 – ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente contempla os bens imobilizados, móveis, utensílios, computadores, periféricos, sistemas operacionais, máquinas e equipamentos, que são utilizados no desempenho da atividade-fim da entidade, e estão registrados pelos seus custos de aquisição e depreciados de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

		Em Reais Mil	
		2025	2024
IMOBILIZADO	%	53	38
OPERACIONAL CORPÓREO	Depreciação	53	38
COMPUTADORES	20%	41	28
COMPUTADORES - CUSTO		128	103
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)		(87)	(75)
PERIFÉRICOS	20%	-	1
PERIFÉRICOS - CUSTO		18	18
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)		(18)	(18)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	6	4
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - CUSTO		94	91
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)		(88)	(86)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	6	5
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CUSTO		19	17
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)		(13)	(12)
INTANGÍVEL		1	1
SISTEMAS OPERACIONAIS	20%	1	1
SISTEMAS OPERACIONAIS - CUSTO		14	14
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)		(13)	(13)

3.4 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os exigíveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores devidos através do regime de competência do exercício e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os encargos proporcionais aplicáveis até a data do balanço. Registra os valores a pagar assumidos pelos planos previdenciais e pelo Plano de Gestão Administrativa.

São os seguintes os valores apresentados em 31 de dezembro:

EXIGÍVEL OPERACIONAL	Em Reais Mil	
	2025	2024
Gestão Previdencial		
Aposentados e Pensionistas a Pagar	10	9
IRRF sobre Benefícios a Recolher	834	470
Valor Repassar Risco Terceirizado Seguradoras	1.325	1.288
Créditos ao IASAPAR ¹	151	167
Provisões de Contingências	-	96
Valores a Devolver	23	30
Créditos indevidos de Contribuição	-	16
Valores a Identificar	24	19
	2.367	2.095
Gestão Administrativa		
FGTS a Recolher	13	33
INSS a Recolher	68	35
IRRF sobre Salários a Recolher	26	26
Provisão de Férias e Encargos	233	200
PIS/Cofins/CSLL s/Serviços Terceiros a Recolher	2	1
PIS e Cofins sobre Receitas Administrativas a Recolher	29	14
	371	309
TOTAL DO EXIGÍVEL OPERACIONAL	2.738	2.404

[1] - Créditos para Ex-Associados (IASAPAR)

A rubrica Créditos para Ex-Associados (IASAPAR) registra o saldo oriundo do IASAPAR – Instituto assistencial dos Advogados do Paraná.

Em 2006, por ocasião da migração dos participantes do IASAPAR para a OABPrev-PR, foi provisionado o valor referente as contribuições não resgatadas dos participantes que cancelaram o plano com menos de 24 parcelas pagas, de acordo com o Regulamento do Instituto, com o objetivo de incorporação como aporte, caso contratassem o Plano da OABPrev-PR ou eventuais pedidos de resgate.

O saldo é atualizado pela variação das cotas e deduzido dos valores transferidos para o plano ou devolvidos aos ex-associados.

3.5 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Uma provisão deve ser reconhecida quando: (i) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada, sendo obrigação legal aquela que deriva de contrato, legislação ou outra ação da Lei) como resultado de evento passado; (ii) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Os processos com probabilidade de perda possível, envolvem discussões de natureza previdencial e cível. A Entidade não provisiona valores sobre contingências avaliadas pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda “possível”, como previsto nas práticas contábeis brasileiras.

Em 31/12/2025, o montante informado pelos assessores jurídicos no prognóstico de perda possível é de R\$ 735.423,32. A posição detalhada das ações judiciais em andamento, que figuram como interessada a OABPrev-PR, dos seguintes quatro processos:

0034546-70.2018.8.16.0021: R\$ 26.292,00

0037088-77.2021.8.16.0014: R\$ 1.000,00

0004514-98.2025.8.16.0001: R\$ 696.110,00

0017407-07.2024.8.16.0018: R\$ 12.021,32

Ressalta-se que, embora a OABPREV PR figure como parte no processo, o eventual pagamento relacionado às ações judiciais em andamento será de responsabilidade da Mongeral S.A. Seguro e Previdência, conforme os termos estabelecidos no contrato firmado entre as partes.

3.6 – PATRIMÔNIO SOCIAL

Corresponde ao Ativo Líquido da Entidade e é composto pelo Patrimônio de Cobertura do Plano e pelo Fundo.

Patrimônio de Cobertura do Plano

Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes do plano de benefícios previdenciais.

As provisões matemáticas são apuradas de forma 100 % financeira e não possuem risco atuarial, representando os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários. As provisões matemáticas, em conformidade com os critérios aprovados pela SPC estão segregadas em:

- Provisão matemática de benefícios concedidos – Consiste no valor atual dos benefícios pagos aos participantes e beneficiários já em gozo do benefício.
- Provisão matemática de benefícios a conceder – Corresponde às contribuições individuais dos participantes ativos ou aguardando benefícios ou institutos de resgate ou portabilidade.

Os saldos apurados e apresentados em 31 de dezembro, possuem os seguintes valores:

	Em Reais Mil	
	2025	2024
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	998.400	848.423
Benefícios Concedidos	75.743	61.102
Contribuição Definida	75.743	61.102
Saldo de Contas Constituído	75.743	61.102
Benefícios a Conceder	922.657	787.321
Contribuição Definida	922.657	787.321
Saldo de Contas - Parcela Instituidor	12.422	10.060
Saldo de Contas - Parcela Participantes	869.265	741.723
Saldo de Contas - Parcela Contribuição de Participantes	680.754	-
Saldo de Contas - Parcela Aporte de Participantes	188.511	-
Saldo de Contas - Parcela Portada EFPC	12.576	11.445
Saldo de Contas - Parcela Participante Portada de EFPC	12.473	-
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador Portada de EFPC	103	-
Saldo de Contas - Parcela Portada EAPC	28.394	24.093
Saldo de Contas - Parcela Participante Portada de EAPC	28.394	-
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador Portada de EAPC	-	-

3.7 – FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é formado pela diferença apurada entre as fontes de receita e custeio e as despesas do Plano de Gestão Administrativa, e corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos.

Esse fundo deve ser utilizado ou revertido para a cobertura de insuficiências ocorridas no programa administrativo. Em 31 de dezembro, a rubrica apresentava os seguintes saldos:

	Em Reais Mil	
	2.025	2.024
FUNDO ADMINISTRATIVO	5.833	5.211

Fundo Administrativo

5.833

5.211

3.8 – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Ajustes e Eliminações)

Em atendimento ao disposto no artigo 188, da Instrução Normativa PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, “Participação do Fundo Administrativo nos planos previdenciais”, “Superávit e Déficit Técnico”, “Migração entre Planos”, “Compensação de Fluxos Previdenciais” e “Participação no Plano de Gestão Administrativa”.

31.12.2025

Descrição	Planos		Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
	CD Puro	PGA	Débito	Crédito	
101 Disponível	2.563	239	-	-	2.802
102 Realizável	1.004.038	5.981	-	(5.904)	1.004.115
10201 Gestão Previdencial	257	-	-	(70)	187
10202 Gestão Administrativa	5.833	2	-	(5.833)	2
10203 Investimentos	997.948	5.978	-	-	1.003.926
103 Imobilizado	-	54	-	-	54
1 Total do Ativo	1.006.601	6.274	-	(5.904)	1.006.971
201 Exigível Operacional	2.367	441	(70)	-	2.738
20101 Gestão Previdencial	2.367	-	-	-	2.367
20102 Gestão Administrativa	-	441	(70)	-	371
203 Patrimônio Social	1.004.233	5.833	(5.833)	-	1.004.233
20301 Patrimônio de Cobertura	998.400	-	-	-	998.400
20302 Fundos	5.833	5.833	(5.833)	-	5.833
2030202 Administrativos	5.833	5.833	(5.833)	-	5.833
2 Total do Passivo	1.006.600	6.274	(5.903)	-	1.006.971

31.12.2024

Descrição	Planos		Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
	CD Puro	PGA	Débito	Crédito	
Disponível	1.150	36	-	-	1.186
Realizável	854.579	5.551	-	(5.317)	854.813
Gestão Previdencial	106	-	-	(106)	-
Gestão Administrativa	5.211	-	-	(5.211)	-
Investimentos	849.262	5.551	-	-	854.813
Imobilizado	-	39	-	-	39
Total do Ativo	855.729	5.626	-	(5.317)	856.038
Exigível Operacional	2.095	415	(106)	-	2.404
Gestão Previdencial	2.096	-	-	-	2.096
Gestão Administrativa	-	415	(106)	-	309
Patrimônio Social	853.634	5.211	(5.211)	-	853.634
Patrimônio de Cobertura	848.423	-	-	-	848.423
Fundos	5.211	5.211	(5.211)	-	5.211
Administrativos	5.211	5.211	(5.211)	-	5.211
Total do Passivo	855.729	5.626	(5.317)	-	856.038

3.9 – RESULTADO DAS OPERAÇÕES

Gestão Previdencial

O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas. Em um plano instituído de contribuição definida, todo o resultado é distribuído aos participantes, por meio da constituição ou reversão de provisões matemáticas, de forma que não há formação de superávit ou déficit.

Por se tratar de plano de Contribuição Definida, a adoção das taxas de juros não impacta na formação das provisões matemáticas da OABPREV-PR, constituídas exclusivamente a partir do saldo de contas dos participantes.

Gestão Administrativa

O custeio das despesas administrativas do OABPrev-PR teve como fontes de recursos valores provenientes das seguintes receitas: administração pela Entidade dos benefícios de risco

terceirizados, mediante pró-labore da Seguradora contratada; juros das contribuições básicas recolhidas em atraso; e rendimento das aplicações dos recursos do fundo

As despesas necessárias à administração da entidade são registradas no Plano de Gestão Administrativa, conforme a sua natureza e por meio de custeio direto. A entidade não remunera seus dirigentes.

Fluxo Dos Investimentos

O resultado dos investimentos, formado pelas variações positivas subtraídas das variações negativas, é transferido para as gestões previdencial e administrativa na proporção dos seus recursos garantidores investidos.

Com a segregação das contas bancárias entre Plano e PGA, as despesas bancárias do plano são registradas como deduções/variações negativas relacionadas com o disponível.

3.10 – DETALHAMENTO DOS SALDOS

Em atendimento ao disposto no item XII, artigo 208, da Instrução Normativa PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023, será apresentado o detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação "Outros", quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo da referida conta.

As despesas registradas na conta de Despesas Gerais - 4.02.01.05.00.00.00, que representam 13% do total das despesas em 2025, é composta pelas despesas conforme quadro abaixo:

	Em Reais
	Mil
	2.025
4.02.01.05 - DESPESAS GERAIS	541
ALUGUEL	49
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	71
TELEFONIA	3
CORREIOS	31
IMPRESSOS	25
INTERNET	29
OUTRAS DESPESAS	271
JUROS DE MORA/MULTA/CORREÇÃO	1
LANCHES E REFEIÇÕES	7
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1
LOCOMOÇÃO CIDADE SEDE	1
MATERIAL DE CONSUMO	1
MATERIAL DE EXPEDIENTE	14

PUBLICIDADE E PROPAGANDA	36
TARIFA DE MANUTENÇÃO DE CONTA/SERVIÇOS	1

3.11 – ALTERAÇÕES NORMATIVAS E IMPACTOS CONTÁBEIS

Durante o exercício social de 2025, foram implementadas alterações normativas no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as quais apresentados a seguir.

a) Portaria PREVIC Nº 1.071, de 18 de novembro de 2025

A Portaria PREVIC nº 1.071, publicada em 18 de novembro de 2025, alterou os anexos contábeis I, II e III da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e estabeleceu tratamento a ser aplicado às contas contábeis descontinuadas. A norma entra em vigor em janeiro de 2026.

b) Resolução PREVIC Nº 26, de 16 de dezembro de 2025

A Resolução PREVIC nº 26, publicada em 16 de dezembro de 2025, promoveu ajustes na Resolução PREVIC nº 23/2023, buscando o alinhamento com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), além de reforçar critérios de transparência e governança. As disposições aplicáveis aos registros contábeis e demonstrações financeiras entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

A administração da entidade vem adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar a conformidade com as novas exigências, incluindo a atualização do regulamento do plano de gestão administrativa, das políticas internas e sistemas de controle.

3.12 - FATOS SUBSEQUENTES

Não houve, até a elaboração da presente Demonstração Contábil, qualquer evento subsequente que pudesse alterar de forma significativa as operações da Entidade e conseqüentemente estas Demonstrações Contábeis.

Assinado por:

JOSÉ MANUEL JUSTO SILVA

9CB0C0085D27410...

JOSÉ MANUEL JUSTO DA SILVA

Diretor Presidente

CPF 170.705.503-92

CLEIRE BUSTO GUIMARÃES DOS SANTOS

Técnica em Contabilidade

CPF 099.042.802-82

CRC/SC – 020.670/O-2